

# Fator X

*Contribuições NT RTG N° 002/2014*

*Darío Calderón*

**AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014  
ARSESP**

**SÃO PAULO – 4 DE NOVEMBRO 2014**



# Aplicação de Fator X para uma empresa *Greenfield*

- A NT N°1 de 2003 da CESP menciona (Ciclo Passado):

*“A CSPE considera que a aplicação do fator de eficiência (X) é adequada em concessões que tenham atingido um certo nível de desenvolvimento e maturidade...”*

- No mesmo sentido, a NT Preliminar “REVISÃO TARIFÁRIA DA GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL” de março de 2010 menciona que, para a GNF SPS, o Fator X aplicado seria ZERO.
- Na atual proposta metodológica, a ARSESP, na NT 02/2014 define um limite inferior e superior para o Fator X, considerando que todas as distribuidoras já estariam maduras para que o Fator X seja aplicado.
- **Como justificar maturidade das empresas Greenfield?!**
- **A Concessionária possui um percentual de penetração de mercado de apenas 10% nas regiões já abastecidas por gás natural; se reduz ao 5% da área de concessão;**
- **Até o fim do 4º CTP, não terá atingido sequer patamar de 37% de depreciação de seus ativos;**
- **Opção de renovação por 20 anos, total 50 anos → só teria transcorrido 30% do período;**
- **Não há como uma empresa de distribuição de gás canalizado estar madura se o setor como um todo no Brasil não é maduro.**

# Aplicação de Fator X para uma empresa *Greenfield*

## □ Fatos adicionais:

- O volume distribuído tem crescido só um 4% entre o momento da 2º RTP e hoje;
- Embora a quantidade de clientes da Concessionaria tenha crescido quase 33% no mesmo período, a receita da empresa não tem aumentado na mesma relação, já que o 95% do volume total é demandado pelo setor industrial;
- A área de concessão da GNF SPS possui peculiaridades que tornam a expansão da mesma uma tarefa de grande complexidade;



**Propõe-se que, no caso da GNF SPS, por ainda não possuir condições de ser considerada uma empresa madura, aplique-se um Fator X igual à ZERO para todo o quarto ciclo tarifário.**

# Contribuições para metodologia: Contexto

- A produtividade medida com base em dados históricos permite avaliar:
  - Se a empresa é efetivamente produtiva;
  - Se tem melhorado seu desempenho relativo em relação aos seus concorrentes e empresas semelhantes;
  - Ou se tem melhorado em referência a planos especificamente determinados.
- A PTF não permite medir a produtividade futura de uma empresa.
- Não existe razão objetiva que permita inferir que distribuidoras de gás natural apresentem eficiências mais elevada do que outras indústrias do mercado.

# Contribuições para metodologia: Contexto

- As metodologias que são incorporadas nas revisões tarifárias sempre exigem uma análise do contexto para trasladar razoavelmente as expectativas dos cenários nos quais foram originalmente aplicados.
- É utópico “importar” metodologias regulatórias e aplica-las como se fossem feitas sobre medida para cada situação.
- A TFP aplicada na determinação do Fator X resulta só realmente apropriada quando os custos da empresa têm convergido numa fronteira de eficiência.

# Abordagem histórica x Abordagem futura

- O Regulador na metodologia proposta considera uma abordagem baseada no desempenho histórico da Concessionaria em vez de uma análise prospectiva;
- Com esta modificação, supõe-se que a Concessionaria vá conseguir, no período seguinte, pelo menos o mesmo ganho de produtividade que no período anterior, o que consideramos uma suposição muito forte e que dificilmente se cumpra.



Propõe-se a utilização de uma análise prospectiva, utilizando a mesma metodologia para o cálculo da PTF, mas baseada no PN da Concessionaria

# Ajuste pela economia de escala

- O item 3.1.9.1 da NT 02/2014 indica:

*“Etapa 2. Em um segundo estágio a PTF é ajustada pelos ganhos de escala, ou seja, é preciso descontar da PTF os ganhos de produtividade associados à escala que já foram considerados no cálculo do OPEX.”*

$$\overline{PTF} = PTF + \left(1 - \frac{1}{\varepsilon}\right) \times \partial y$$

- Como será calculada a  $\varepsilon$ ?
- $\varepsilon$  e  $\partial y$  serão calculados com dados do PN ou históricos?

$$X \equiv \Delta \overline{PTF} = PTF - \overline{PTF}$$

$$X = \left(1 - \frac{1}{\varepsilon}\right) \times \partial y$$

# Análise da eficiência

- O ponto 3.1.2 da NT 02/2014 menciona que os custos operacionais (OPEX) históricos serão submetidos à análise de eficiência:

*“3) Avaliação dos custos envolvidos nos processos e sua comparação, quando possível, com preços e custos de mercado.*

*4) Avaliação de indicadores de produtividade e comparação, quando possível, com os de outras empresas nacionais ou de outros países.*

*5) Análise crítica da evolução histórica dos custos da Concessionária em função da escala.*

*A análise realizada permitirá determinar o nível eficiente de OPEX que será aceito no FCD para cada ano no Plano de Negócios do Quarto Ciclo.”*

- Se os OPEX propostos no PN da Concessionaria não fossem aceitos completamente, e o Regulador aplicasse uma redução sobre estes montantes, estar-se-ia já aplicando um fator de eficiência.

Ao aplicar o Fator X estar-se-ia considerando duas vezes um ganho de eficiência.

# Patamares do Fator X

- O item 3.1.9.1 da NT menciona:

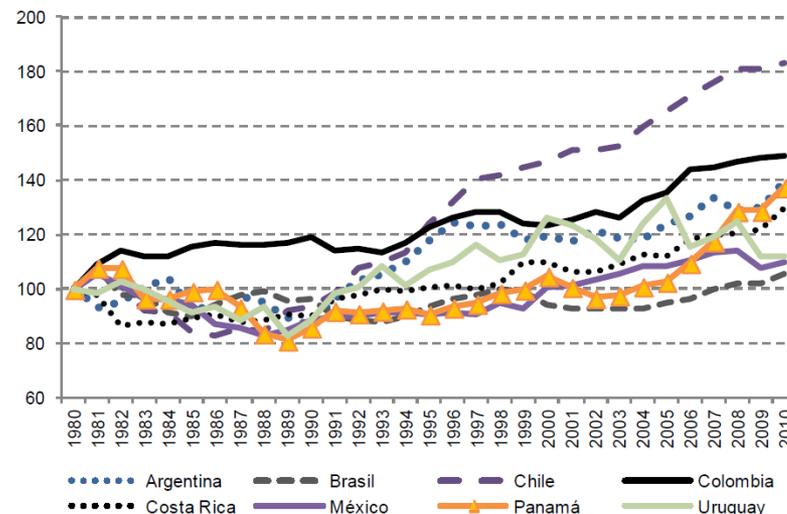
*“Adicionalmente, em função das limitações no número de empresas no setor, propõe-se a incorporação de um “piso” e um teto no Fator X a ser aplicado: 0,5% e 2,0%, respectivamente.”*

- Valor mínimo = 0,5% ¿Por que?

CEPAL - Serie Macroeconomía del Desarrollo N° 140

El desempeño mediocre de la productividad laboral en América Latina...

**GRÁFICO 3**  
**AMÉRICA LATINA: EVOLUCIÓN DE LA PRODUCTIVIDAD LABORAL, 1980-2010**  
(1980=100)



# Patamares do Fator X

- ¿Qual seria o motivo para que a Concessionaria não melhore sua produtividade?
- O documento utilizado como referencia não inclui redes de distribuição de gás natural. Aliás, as empresas analisadas tinham sido recentemente privatizadas.
- A GNF SPS, por exemplo, foi criada privada e concebida “eficiente” desde seu início.
- Ganhos de produtividade não linear:
  - As empresas mais eficientes tenham cada vez maior dificuldade de obter ganhos de produtividade do que as empresas ineficientes;
  - A produtividade marginal apresenta um comportamento decrescente.

# Participações dos produtos

- A NT RTG N° 002/2014 estabelece três produtos para a distribuição de gás canalizado com as seguintes participações
  - Quantidade de clientes: 0,50
  - Volume distribuído (m<sup>3</sup>): 0,25
  - Extensão da rede (km): 0,25
- ¿Qual foi o cálculo realizado pela ARSESP para definir as ponderações? Na 2º RTP da COMGAS se analisaram mais dos cenários.
- Nem todas as distribuidoras apresentam a mesma participação dos produtos.
- A ponderação dos produtos se deveria calcular para cada concessionaria.

# Conclusão

- ❑ O Fator X foi introduzido no Brasil e ganhou repercussão na regulação do setor elétrico.
- ❑ A energia elétrica constitui um insumo insubstituível a caracterizar uma verdadeira situação de ausência de competição.
- ❑ O gás natural sofre a direta e agressiva concorrência de outras fontes energéticas, como o GLP, óleo combustível e a própria energia elétrica.
- ❑ Sobre esta base, a eficiência já resulta alcançada por força do mercado de energia.
- ❑ A realidade que afronta a GNF SPS é de redução na demanda dos segmentos GNV e industrial.
- ❑ É injustificável considerar que a GNF SPS seja considerada uma empresa madura

Propõe-se a aplicação de um Fator X com valor igual a ZERO, para a GNF SPS, em seu 4º período tarifário.

**MUITO OBRIGADO!**

